



Câmara Muni



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ESTAI PARECER AO PL 6430/2025
PROTOCOLO Nº 172/2025
DATA: 13/03/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.430/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à cessão temporária de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica – ACIP.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.430/2025, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à cessão temporária de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica – ACIP, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 45/2025, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na Lei nacional nº 13.019/2014. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno. Propomos **REDAÇÃO FINAL**, atendendo a orientação jurídica, corrigindo a redação do art. 2º, substituindo a palavra “doação” pelo termo “cessão de uso”.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

FABIOLA MERELES
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.430/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro